



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

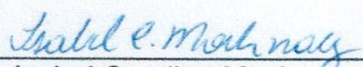


IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

Em cumprimento, ao que dispõe o artigo 16. Inciso I da Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o presente gasto com o Projeto de Lei que tange o Programa Mais Médicos Brasil, dispõe de suficiente dotação orçamentária e consistente expectativa de suporte de caixa, em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LOA. Em continuidade, estimo o impacto trienal da despesa. Como segue:

REVISÃO GERAL TRIENAL			
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART.16, INCISO I - LR.F)			
	2024	2025	2026
Receita Esperada	R\$ 48.100.000,00	R\$ 50.505.000,00	R\$ 53.030.250,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento	R\$ 48.100.000,00	R\$ 50.505.000,00	R\$ 53.030.250,00
Impacto do Programa Mais Médicos Brasil	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Estimativa de impacto orçamentário	0,050%	0,071%	0,068%
Estimativa de impacto financeiro	0,050%	0,071%	0,068%

Manfrinópolis, em 23 de abril de 2024.


Isabel Carolina Mochnacz
Contadora
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-Pr
Isabel Carolina Mochnacz
Contadora - CRC/PR 066669/0-1
CPF 027.987.149-07
Decreto Nº 809/2014 de 01.08.2014



REVISÃO GERAL TRIENAL			
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
(ART.16, INCISO I - LR.F)			
	2024	2025	2026
Receita Esperada	R\$ 48.100.000,00	R\$ 50.505.000,00	R\$ 53.030.250,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento	R\$ 48.100.000,00	R\$ 50.505.000,00	R\$ 53.030.250,00
Impacto do PL Programa Mais Médicos Brasil	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Estimativa de impacto orçamentário	0,050%	0,071%	0,068%
Estimativa de impacto financeiro	0,050%	0,071%	0,068%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09



REQUERIMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA.

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE.

Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar que seja realizado estudo de impacto econômico financeiro referente ao projeto de Lei Ordinária que segue em anexo que autoriza pagamento de ajuda de custo ao à médicos do programa mais médicos brasil, no valor de R\$ 3.000,00 (mensal).

Contamos com vossa colaboração que é indispensável para a movimentação da máquina pública e reitero os votos de estima e consideração.

Manfrinópolis/PR, 19 de abril de 2024.

Att.:

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS